Lauro de Freitas (Ba), 30 de setembro de 2019.

À

# PETROBRAS

**Refinaria Landulpho Alves Mataripe (RLAM)**

Rodovia BA 523, km 04 ‐ Mataripe

São Francisco do Conde ‐ BA CEP.: 43.970‐000

**At.:** Sr. Rodrigo Ribeiro

**Ref.:** Recapacitação do revestimento refratário da Caldeira GV‐8302 e 8303 (U‐83).

Prezado (s) Senhor (es):

Conforme solicitação de V.Sa., estamos encaminhando‐lhe nossa proposta n.º **PC‐979‐J/19** para prestação de serviços, de acordo com o seguinte:

**1. OBJETIVO**

A presente proposta tem por objetivo a execução dos serviços de construção Civil para recapacitação térmica do revestimento refratário nas Caldeiras GV‐8302 e GV‐8303 da U‐83 da Refinaria Landulpho Alves Mataripe (RLAM), de acordo com o seguinte:

1. **OBRIGAÇÕES DA RISOTERM**
   1. Fornecer toda mão‐de‐obra especializada, inclusive supervisão e administração, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
   2. Responsabilizar‐se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência sociais referentes à mão‐de‐obra a ser utilizada na execução dos trabalhos;
   3. Respeitar e cumprir todas as normas, procedimentos administrativos e de segurança vigentes nas dependências da PETROBRAS RLAM;
   4. Fornecer aos seus funcionários todos os equipamentos, ferramentas e EPI’s necessários à execução dos serviços;
   5. Acatar integralmente as Normas de Coordenação dos serviços fixados de comum acordo com a Contratante, objetivando harmonizar e disciplinar o relacionamento entre as partes;
   6. Permitir e facilitar a plena atuação dos fiscais indicados pela PETROBRAS e cumprir as suas determinações;
   7. Fornecimento de Formas (fabricação e montagem);
   8. Fornecimento de Manta de Fibra Cerâmica.
2. **OBRIGAÇÕES DA PETROBRAS:**
   1. Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início e execução dos trabalhos;
   2. Apoio de eletricista;
   3. Prover iluminação (interna e externa), quando necessário;
   4. Serviços de movimentação de cargas (horizontal e vertical);
   5. Fornecimento de acessos (andaimes), tratamento de superfície, pintura industrial



e serviços de caldeiraria, quando necessário;

* 1. Fornecimento de observador de segurança e equipe de resgate, quando

necessário.

* 1. Fornecimento de 10 TON. (dez toneladas) de Concreto Refratário Denso Regular, Classe B do Tipo Castiba N **(para cada Caldeira)**;

1. **PREÇO:**

O valor do serviço de recapacitação térmica do revestimento refratário nas Caldeiras

GV‐8302 e GV‐8303 será de **R$ 178.014,37 (cento e setenta e oito mil, quatorze reais e trinta e sete centavos).**

1. **FORMA DE PAGAMENTO**

O valor global 30 dias após a conclusão dos serviços.

1. **VALIDADE DA PROPOSTA**

A presente proposta é válida por 15 (quinze) dias a contar da data de sua apresentação.

Sem mais, colocamo‐nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados



necessários.

Atenciosamente,

**Eng.º**

**Pa**

**ulo**

**Mesquita**

**Diretor**